



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 35/2024

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2024.

A/C
Frutal Bioenergia LTDA
Fazenda São Bento da Ressaca, Zona Rural
CEP: 38.200-000 – Frutal (MG)

Assunto: **Ofício de comunicação de arquivamento - PA 2100.01.0002714/2024-57**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0002714/2024-57].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0002714/2024-57**, do empreendedor/empreendimento **Frutal Bioenergia LTDA/Fazenda São Manoel – Matrícula 65.176** alusivo ao requerimento de corte de árvores isoladas, localizado no município de Frutal/MG, motivado pela desistência por parte do empreendedor.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Freitas Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 26/02/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82677511** e o código CRC **EB87094C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0002714/2024-57

SEI nº 82677511

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP